

PORTARIA Nº. 1378/GP/TRT 19<sup>a</sup>, 22 DE NOVEMBRO DE 2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria nº. 1317/GP/TRT19, de 11 de novembro de 2011, publicada no Boletim Interno nº 11, de 14-11-2011, que lotou provisoriamente o servidor **João Eduardo Ventura Bernardo**, Analista Judiciário, na Diretoria da 7ª Vara do Trabalho desta capital.

Art. 2º Lotar o servidor na Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL.

Art. 3° **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 28-11-2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente